

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

0001008 09 319

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 110.537, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 02, Quadra 26, sito à Alameda Carlos Di Tanno, no loteamento **FAICALVILLE**, nesta Capital, com a área total de 642,30m², de forma triangular, medindo 36,36m² de frente para a Alameda Carlos Di Tanno, 35,33m pelo lado direito, dividindo com os lotes 01, 03 e 05, e 35,33m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04. **PROPRIETÁRIA**: **IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **REGISTRO ANTERIOR**: R2-29.812 deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-110.537 - Goiânia, 02 de Junho de 1.995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 723, fls 139/140v, em 02/05/95, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARIA LUISA DOS SANTOS MENDES**, CI nº 1.998.364-SSP/GO e CPF nº 467.284.731-49, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **MOACIR JOSÉ MENDES**, residente e domiciliada no Município de Itapuranga-GO, pelo preço de R\$ 19,65, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R2-110.537 - Goiânia, 14 de Maio de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 892, fls 025/026, em 28/02/96, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 193.899.651-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MARLENE MARIA DE MORAIS FARIA**, CI nº 511.121-SSP/GO 2ª Via, CPF nº 118.016.541-15, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **ADONIZETE JOSÉ DE FARIA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 03172-3, emitido em 06/05/96, consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-110.537 - Goiânia, 02 de Fevereiro de 1.998. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 939, fls. 022/023, em 16/01/98, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 233.523.531-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**, CPF nº 281.154.061-04, CI nº 185.351-SSP/GO-2ª Via, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 00.736-2, de 19/01/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Murilo

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Am*

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

